



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV
Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 168º - A

Programa de valorização dos trabalhadores do SNS

1 - O Governo cria, no prazo de 120 dias, um programa de valorização dos trabalhadores da saúde que desempenham funções nos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), destinado em especial aos prestadores de cuidados de saúde.

2- O programa preconiza a valorização profissional, reconhecendo a diferenciação técnica e a importância das funções exercidas, designadamente através de:

- a) valorização das respetivas carreiras, promovendo de forma regular e nos termos da lei as indispensáveis progressões e promoções;
- b) adequada remuneração e demais componentes da retribuição que reconheça as especificidades do trabalho prestado em serviço de urgência;
- c) criação de programa específico de formação contínua e permanente dos profissionais de saúde;
- d) incentivo à participação em projetos de investigação e conhecimento de novas técnicas bem como conferências, seminários, congressos e outras ações para consolidação e aquisição de competências;
- e) criação de licença sabática concedida para investigação e aprofundamento de competências, a definir em regulamento próprio;

- f) garantia de condições de trabalho adequadas;
- g) avaliação da possibilidade de incluir determinadas atividades e profissões de saúde que, pelas suas características, tenham enquadramento no elenco das profissões de desgaste rápido, risco e penosidade acrescidos;
- h) implementação de resposta eficaz na medicina do trabalho e saúde ocupacional em todos os estabelecimentos e serviços do SNS;
- i) adoção de medidas eficazes de proteção individual que garantam aos profissionais de saúde todas as condições de segurança no desempenho da sua atividade.

3- As matérias identificadas nos números anteriores são objeto de discussão com as organizações representativas dos trabalhadores, em sede de negociação coletiva.

Assembleia da República, 24 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Paula Santos

João Dias

Nota justificativa:

Os trabalhadores da saúde sentem-se desmotivados, levando a que muitos optem por sair antecipadamente do SNS, acabando por desempenharem funções em instituições privadas ou no estrangeiro.

Sem profissionais de saúde motivados e devidamente reconhecidos e valorizados no plano social, profissional e remuneratório não há Serviço Nacional de Saúde.

A valorização dos profissionais de saúde é fundamental para assegurar o funcionamento dos serviços públicos de saúde e para a prestação de cuidados aos utentes.

É neste sentido que o PCP propõe a criação de um Programa de Valorização dos Trabalhadores do SNS, com o objetivo de concretizar um conjunto de medidas de



valorização social e profissional dos trabalhadores da saúde, criando as condições para que desenvolvam o seu percurso profissional no SNS.